



PORTARIA Nº 10.532, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Institui Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros para apurar possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens patrimoniados localizados no Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.517/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens patrimoniados localizados no Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini, conforme Boletim de Ocorrência nº 6.783/2008.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) RAFAEL MOREIRA FERREIRA – Presidente
 - b) MATHEUS MARTINS SANT'ANNA – vice-presidente
- II - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) VERA LÚCIA THOMAZ DA SILVA – titular
 - b) SANDRA ARAGÃO SALVATTI – suplente
- III - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ADRIANO GONÇALVES PEREIRA – titular
 - b) MARCO ANTONIO BONFANTE – suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de outubro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete